

DECRETO Nº 13.032, DE 31 DE MAIO DE 2023**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 6º da Lei nº 4.155, de 27 de dezembro de 2022, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, e com base no Ofício CM Nº 090/2023/PR, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, datado em 29/05/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2023 10 1001 01 031 0185 2298 31901101 15000000	3.000.000,00	-
2023 10 1001 01 031 0185 2295 33903999 15000000	-	3.000.000,00
TOTAL	3.000.000,00	3.000.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

15000000 = Recursos Ordinários

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 31 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE MAIO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito